



PORTARIA Nº 027/2026

Designa o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) no âmbito do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Rio Preto, conforme a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), que determina a nomeação de um Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (DPO);

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para exercer a função de Encarregado(a) pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, nos termos do Art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018:

I – Titular: MARLUCE MEIRE ARAÚJO – Controle Interno, matrícula nº 3401;

II - Suplente: Wagner dos Santos Mattar – Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 15140.

Art. 2º Fica estabelecido como canal de contato oficial do Encarregado (DPO), para atendimento das demandas dos titulares de dados e da ANPD, o seguinte endereço eletrônico: dpo@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br.

Art. 3º A função de Encarregado (DPO) ora designada será exercida sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo de origem do(a) servidor(a), não ensejando remuneração adicional, salvo se houver previsão legal específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – MG
Tel.: (38) 3546-1240 - E-mail: prefeitura@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br
www.saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

São Gonçalo do Rio Preto – MG, 06 de maio de 2026.

Dilson de Fátima Moreira
Prefeito Municipal